PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2019 STDET

Picos (PI), 10 de outubro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 003/2019, Processo Administrativo nº 10053/2019

O Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Bruno Pimentel Santos Lopes,** Engenheiro Civil, CREA/PI nº 22045, para fiscalizar a execução do Contrato TP nº 003/2019, firmado com a empresa LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, CNPJ 27.519.301/0001-82.

Art. 2º **Designar** a servidora **Maria Dalana Fernandes Bezerra,** CPF nº 779.858.853-15, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Tecnológico

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 057/2019-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9819/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADA: DANTAS E BARROS LTDA, CNPJ Nº 23.621.840/0001-77

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 390.330,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS), SENDO NO VALOR DE R$ 350.030,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E TRINTA REAIS) PARA O LOTE II (LINHA PESADA) E R$ 40.300,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS) PARA O LOTE IV (SERVIÇOS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE A EDUCAÇÃO, A SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, PNATE, TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO A EDUCAÇÃO E OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE FUNDO A FUNDO SUS, ESTADO E FEDERAL, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2019

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 057/2019-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9819/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADA: LIMA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 10.550.318/0001-08

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO R$ 132.800,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O LOTE I (LINHA LEVE) E R$ 150.400,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O LOTE III (FORA DE ESTRADA)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE A EDUCAÇÃO, A SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, PNATE, TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO A EDUCAÇÃO E OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE FUNDO A FUNDO SUS, ESTADO E FEDERAL, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2019

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8681/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA O MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADA: D. P. BRANDÃO BASTOS – ME, CNPJ: 17.243.987/0001-78

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 417.998,90 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE A EDUCAÇÃO, À SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS, TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS – ASSISTENCIA SOCIAL, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2019

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito